



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002413 - 48 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



LEI Nº 2.430/2021
DE 11 DE MAIO DE 2021

**Dispõe sobre nome de Rua do
Município de Itabaiana/SE e dá outras
providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Projetada 4, próxima ao CEASA, localizada no Bairro Porto, entre as quadras (Q, C) e (Q, B), conforme croqui em anexo, passará a denominar-se de Rua José Alves dos Santos.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana/SE, 11 de maio de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

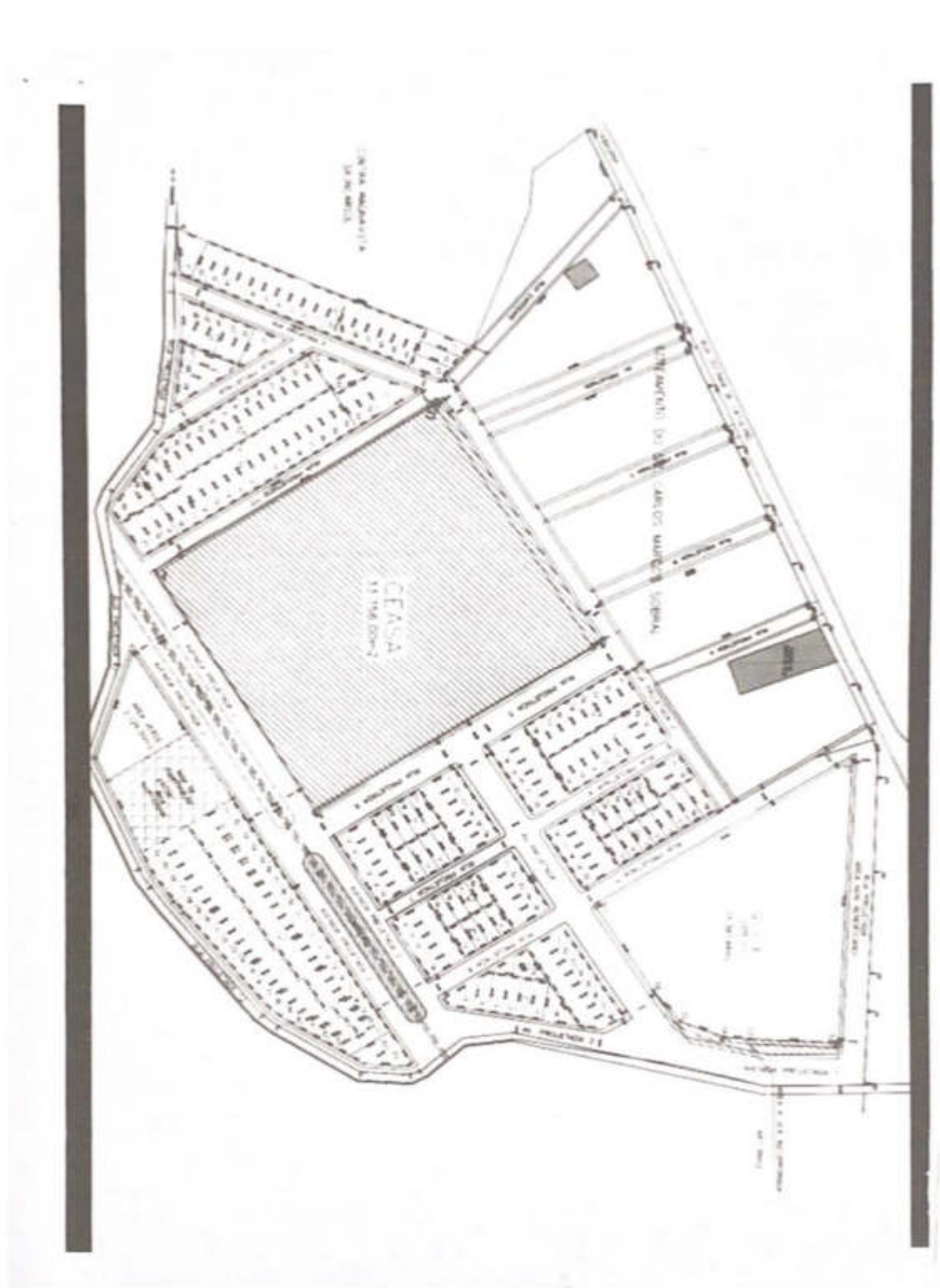
QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002413 - 48 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br